



INDICAÇÃO 72/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/
MG.

Os Vereadores **Paulo Vani e João Florêncio**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. Que seja aprovada a indicação, para que o Sr. Prefeito determina a a contratação no quadro de servidores, para aumentar o número de servidores em atuação no Distrito de Santo Antônio na gestão da limpeza urbana.

Justificativa: Trata-se de importante medida pois hoje no distrito de Santo Antônio só temos poucos servidores na limpeza urbana, e mediante a demanda temos a necessidade desta contratação.

Juarez dos Santos Prado

Vereador

Paulo Cezar Vani Silva

Vereador

APROVADO EM União DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 16/10/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL